



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano • Nº 2415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Lei Nº. 190 De 18 De Março De 2021** - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Credito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### LEI N.º 190 DE 18 DE MARÇO DE 2021

*Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancione a seguinte Lei.

#### TÍTULO I ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados.

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, de mais **60% (sessenta por cento)** do valor do orçamento, de acordo com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 2º.** - Esta Lei vigorará na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arataca, em 18 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

pmgabineteatarataca@hotmail.com

www.arataca.ba.io.org.br

CNPJ: 13.658.158/0001-03

Fone: (73) 3673-1337